PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais
Rua Pe. Gerardo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000 – Telefax: (32)3341-1259
Site: www.ressaquinha.mg.gov.br CNPJ: 18.094.847/0001-48

EDITAL PARA CONCESSÃO ESTÁGIOS nº 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA, observados os critérios constantes nas Leis Municipais 1.119/2011 e 1.192/2014 e nos Convênios firmados com as Instituições de Ensino, faz saber que estão abertas as inscrições como cadastro reserva para a concessão de estágios para o 1º semestre de 2017, nas seguintes áreas:

Ensino Superior	*Ensino Técnico*
Normal Superior Pedagogia	Normal

Período de inscrições: 13/02/2017 a 15/02/2017
Local: Secretaria Municipal de Educação
Horário: de 14h00 às 17h00

O estudante de curso técnico profissionalizante ou superior interessado em realizar estágio junto à Prefeitura Municipal de Ressaquinha deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF
b) Comprovante de Residência
c) Comprovante de matrícula para o exercício de 2017
d) Declaração pessoal, na qual constará:
   - Estar regularmente matriculado, informando o curso, período e dependências, se houver;
   - Ter disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Para fins de desempate, observar-se-á os seguintes critérios:

I) Estar no período/ano mais avançado do curso entre os interessados para a mesma área;
II) Estar no período de estágio obrigatório, conforme carta de autorização e/ou indicação da instituição;
III) Estar cadastrado em programas sociais, mediante apresentação do NIS (Número de Identificação Social);
IV) Ter idade maior entre os concorrentes para a mesma área.

Observações:

a) A concessão de estágios dependerá de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Município;
b) Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio mensal equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do nível I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais;
c) A quantidade de vagas disponível em cada área dependerá de autorização da Secretaria, bem como de disponibilidade orçamentária;
d) Os estudantes classificados deverão apresentar dados bancários pessoais junto à Caixa Econômica Federal, declaração de regular matrícula e termo de estágio emitido ela Instituição de Ensino;
e) Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria Municipal.

Ressaquinha, 13 de fevereiro de 2017

JOÃO PAULO SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação